



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral

PLANEJAMENTO INTERNO DE CAPACITAÇÃO – PROCURADORIA GERAL

Nome da Unidade Estratégica: Procuradoria Geral/UFES

Listagem de servidores:

Amanda Bezerra Bassani
Glenderson Blaser Petarli
Marta Saraiva Prudencio
Patricia Simões Sandoval

Atendendo ao art. 7º da Resolução nº 21/2017-CUn, o qual estabelece normas para afastamentos e concessão de carga horária aos servidores técnico-administrativos da UFES para participação em cursos de capacitação, segue abaixo o planejamento interno de capacitação da Procuradoria Geral/UFES.

I – objetivos, metas e indicadores do plano interno de capacitação e sua vinculação com as metas do Plano de Desenvolvimento da UFES e com seu Planejamento Estratégico.

Um dos projetos estratégicos contidos no Planejamento da Procuradoria Geral é capacitar continuamente os servidores através da promoção de cursos voltados para atendimento ao público e para a área de Gestão Pública (Direito Administrativo e Administração Pública). A meta é que cada servidor faça, pelo menos, 02 cursos de capacitação por ano. O indicador será o número de servidores capacitados em cada ano.

II – a vinculação do Planejamento de Capacitação com as competências institucionais da unidade estratégica.

A Procuradoria Geral/UFES está dispensada deste item para o planejamento de 2018.

III – a trilha individual de capacitação proposta para cada servidor.

Procuradoria Geral			
Nome	Cargo		Cursos Propostos
Amanda Bezerra Bassani	Assistente em Administração	em	Encontra-se afastada até final de 2018 para Doutorado.
Glenderson Blaser Petarli	Assistente em Administração	em	-
Marta Saraiva Prudencio	Assistente em Administração	em	Segurança da Informação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral

Patricia Simões Sandoval	Assistente em Administração	-
--------------------------	-----------------------------	---

IV – a necessidade de afastamento ou de afastamento parcial, bem como de concessão de carga horária aos servidores, para participação em ações de capacitação.

Licença Capacitação			
Nome	Curso	Período (início e fim)	Justificativa
Glenderson Blaser Petarli		Sem previsão	
Marta Saraiva Prudencio	Segurança da Informação	01/09/2018 a 31/09/2018	Ampliação do conhecimento sobre segurança da informação, em virtude dos processos e documentos que tramitam ou são confeccionados pela PF/UFES.
Patricia Simões Sandoval		Sem previsão	

V – o plano de manutenção das atividades da unidade.

A Procuradoria Geral possui 06 cargos técnico-administrativos, todavia apenas 04 (quatro) exercem suas atividades no setor. Desses 04, a servidora Amanda Bezerra Bassani está afastada até setembro de 2018 para o Doutorado.

A servidora Tânia Zamborlini da Silva exerce suas atividades no Gabinete do Reitor e o servidor Vandré de Castro Tóffoli está cedido para a empresa EBSEH - HUCAM.

Sendo assim, como são somente 04 (quatro) servidores técnico-administrativos lotados na PG/UFES, na ausência de um deles para capacitação, 03 servidores deverão acumular as atividades do setor.

VI – a programação de afastamento dos servidores técnico-administrativos em educação da unidade de nível estratégico.

Licença Capacitação:

A servidora Marta Saraiva Prudencio, assistente em administração, pretende se afastar no ano de 2018 para Licença Capacitação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral

Planejamento de afastamentos na Procuradoria Geral com previsão de 5 anos:

Nome	Afastamento/licença	2018	2019	2020	2021	2022
Amanda Bezerra Bassani	Doutorado (2016 a 2018)	X				
Glenderson Blaser Petarli	Licença capacitação (sem previsão) e Mestrado (2021 a 2023)				X	X
Marta Saraiva Prudencio	Licença capacitação (2018) e Mestrado (2020 a 2022)	X		X	X	X
Patricia Simões Sandoval	Licença Capacitação (sem previsão) e Mestrado (2021 a 2023)				X	X

De acordo com a Resolução 21/2017, o limite máximo para afastamento total dos servidores na Unidade Estratégica é 10%. Logo, na Procuradoria, somente 1 servidor poderá se afastar totalmente por vez. Nos casos de conflito, será seguida a seguinte lista de prioridade, de acordo com o artigo 7º, parágrafo único da supracitada resolução:

- 1) Patricia Simões Sandoval;
- 2) Glenderson Blaser Petarli;
- 3) Marta Saraiva Prudencio;
- 4) Amanda Bezerra Bassani.

Listagem de afastamentos/licenças por mês para 2018 (POR SETOR):

Nome	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Marta Saraiva Prudencio									X			
Amanda Bezerra Bassani	X	X	X	X	X	X	X	X	X			

VII – Programação de afastamento dos servidores técnico-administrativos em educação da unidade de nível estratégico, conforme Parágrafo Único do Art. 7 da Resolução 21/2017.

Nome	Afastamento/licença	2018	2019	2020	2021	2022
Amanda Bezerra Bassani	Doutorado (2016 a 2018)	X				
Patricia Simões Sandoval	Mestrado (2021 a 2023)				X	X
Glenderson Blaser Petarli	Mestrado (2021 a 2023)				X	X
Marta Saraiva Prudencio	Mestrado (2020 a 2022)			X	X	X